

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Rejeita a Mensagem de Veto nº
1/2017, atinente ao artigo 31 do
Projeto de Lei nº 046/2017
(Emenda Legislativa)**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º Fica Rejeitada a Mensagem de Veto nº 1/2017, a qual dispõe sobre o Veto à Emenda Legislativa aprovada ao Projeto de Lei nº 046/2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, em 26 de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Valdir Theisen
Presidente do Poder Legislativo
Cândido Godói/RS